



## DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

| CHAMAMENTO Nº/ANO | OBJETO  |
|-------------------|---|
| 02/20217          | CRENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA PARA OS PACIENTES DESTE MUNICÍPIO.   |
| 08/2019           | CRENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA OS PACIENTES DESTE MUNICÍPIO.   |
| 01/2020           | CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES: BIOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA, SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS, COPROLÓGICOS, UROANÁLISE, HORMONAI, TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA, MICROBIOLÓGICO, OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, GENÉTICA, TRIAGEM NEONATAL, IMONOHEMATOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DESTE MUNICÍPIO. |
| 03/2021           | CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CRENCIAMENTO DE CLÍNICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS PARA OS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.   |

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ATRAVÉS DO DIRETOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE A LEI O CONFERE,

**CONSIDERANDO** A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO EM SUA INSTÂNCIA, COM FUNDAMENTO NO TEOR DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** QUE A ADMINISTRAÇÃO PODE REVOGAR SEUS PRÓPRIOS ATOS POR RAZÕES DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, CONFORME SÚMULA Nº 376 E 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL;

**CONSIDERANDO** O OFÍCIO DIV-CONAV Nº 527/2024 DE 10/07/2024, AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, ABAIXO ASSINADO;

**CONSIDERANDO** O PROCESSO DIGITAL Nº 46819/2024;

**CONSIDERANDO** AS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO EXPOSTAS NO PARECER JURÍDICO AMS LICITAÇÃO Nº 773/2024 DE 18/07/2024 E PARECER Nº 242/2024 DE 22/07/2024 DA CONTROLADORIA INTERNA;

### DECIDE

I. **REVOGAR**, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E LEGALIDADE, COMPROVADAS NOS AUTOS, OS PROCESSOS RETROMENCIONADOS.

II. **REMETER** À SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES PARA A DEVIDA PUBLICIDADE.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 22 DE JULHO DE 2023.

EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA  
DIRETOR PRESIDENTE

